

**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização do Sistema**  
**Carcerário**

**PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO:**

Estratégia de reintegração de egressos do  
Sistema Prisional no Mercado de Trabalho

**Assistentes Sociais**

Flavia Miranda Costa

Jercenilde Cunha Silva

# PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO

- **Resolução Nº 96/2009** – Institui o Programa Começar de Novo no âmbito do Judiciário com o objetivo de promover *“ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho.*

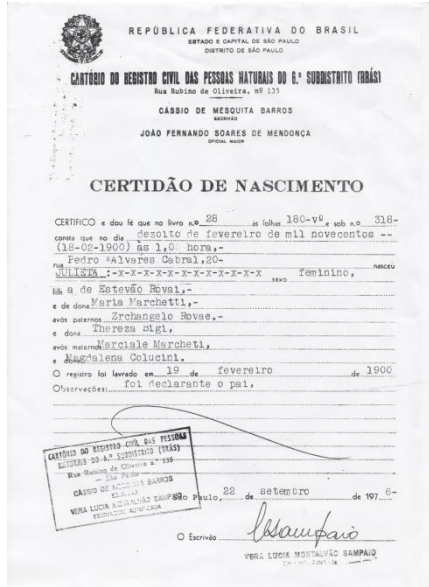
# *Divisão Começar de Novo*

## **Eixos de Intervenção:**

- **Documentação**
- **Qualificação Profissional**
- **Inserção no Mercado de Trabalho**

# Divisão Começar de Novo

## Documentação



Cadastro de Pessoa Física  
C.P.F



## Parceiros:

- Instituto de Identificação;
- Junta Militar
- Ministério do Trabalho
- Receita Federal
- Corregedoria do T.R.E.

(Apoio Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FERJ)

A stylized graphic featuring a yellow sun with rays rising above two wavy lines in shades of orange and red, representing a sunrise or sunset over water.

**Trabalho**

- **Marcos Legais e Normativos:**

- **Lei de Execução Penal** – Estabelece “*o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva*”;
- **Resolução Nº 96/2009** – Institui o Programa Começar de Novo no âmbito do Judiciário com o objetivo de promover “*ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho*”;
- **Lei 9.116/2010** – institui a Política Estadual de inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho, alterada pela Lei 10.182/2014.

- **Meta 02 do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária/ Ministério da Justiça** que determina a “Criação e implantação de uma política de integração social dos egressos do sistema prisional”.





# **INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL**

- Identificação das demandas, dificuldades e obstáculos para o acesso aos direitos; (apenados/as e familiares) e orientação quanto às formas de acessá-los;**
- Encaminhamento à rede parceira e orientação quanto aos serviços e benefícios de outras políticas públicas;**
- Articulação com instituições públicas e empresariado local;**
- Acompanhamento às pessoas encaminhadas a vagas de trabalho.**

# DESAFIOS DA INTERVENÇÃO

- **Para acesso à documentação??????**
- **Para acesso ao mercado de trabalho:**
  - Estigma x Preconceito
  - Baixa escolaridade/qualificação profissional
  - Nenhuma atenção dos gestores estaduais quanto a existência da Lei 10.182/2014

# DESAFIOS INSTITUCIONAIS

- **Demarcação do campo de intervenção do Assistente Social na Unidade/Programa;**

## POSSIBILIDADES

- Autonomia e crítica ao fazer profissional;
- Construção de respostas conforme às demandas;
- Contribuição no resgate da autoestima e na reconstrução de novos projetos de vida;
- Releitura da questão social x violência;
- Programa Começar de Novo como referência para acessar outros direitos;
- Supervisão de Estágio/Diálogo com Academia.



O BRASIL  
EXIGE  
DIGNIDADE.

**Obrigada!**